



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ. (MF): 04.241.118/0001-62

Os vereadores de Angical do Piauí, infra-assinados no uso de suas atribuições legais, submetem à apreciação da Câmara Municipal de Angical do Piauí a seguinte Proposição:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2023

“ATRIBUI TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ANGICALENSE AO JOSÉ DIAS DE CASTRO NETO, DEPUTADO FEDERAL.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANGICAL DO PIAUÍ, no exercício de 2023, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara de Municipal aprovou e sanciona o seguinte decreto legislativo:

Art. 1 – Fica atribuído o título honorífico de **CIDADÃO ANGICALENSE**, Ao José Dias de Castro Neto, Deputado Federal.

Parágrafo Único. A comenda de que trata o caput, presta-se em notório reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados pelo homenageado à população em geral no Estado do Piauí, exercendo suas funções de Deputado Federal com dedicação e comprometimento, zelando pela melhoria da qualidade de vida da população piauiense, entre outras funções imprescindíveis à sociedade, buscando promover o bem a todos.

Art. 2º - A entrega da honraria se dará em Sessão Solene realizada pela Câmara de Angical do Piauí em data previamente agendada.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores de Angical do Piauí, 30 de outubro de 2023

Antonia Pereira da Silva Sousa
Vereadora

Leidiana Pereira Ribeiro
Vereadora

Casa Vereador Antonio Soares de Sousa



JUSTIFICATIVA

Caros colegas Vereadores, com os habituais votos de estima e apreço apresenta-se a justificativa do presente Projeto de Decreto Legislativo, que tem por escopo atribuir título honorífico de cidadão angicalense ao Deputado Federal José Dias de Castro Neto.

BIOGRAFIA

José Dias de Castro Neto é engenheiro. Deputado federal eleito pelo estado do Piauí pelo PSD - Partido da Social Democrático, dedica-se prioritariamente à defesa dos direitos da pessoa idosa, à saúde, ao meio ambiente, à mobilidade urbana e ao desenvolvimento regional.

Na Câmara dos Deputados, é vice-líder do bloco (MDB, PSD, REPUBLICANOS e PODEMOS), 1º Vice-Presidente da Comissão dos Direitos da Pessoa Idosa e membro das Comissões de Desenvolvimento Urbano (CDU) e de Viação e Transportes (CVT).

É autor do projeto de lei que cria mecanismos para coibir a violência contra idosos pelo enrijecimento das penas e medidas aplicáveis aos autores de crimes contra idosos e relator do projeto de decreto legislativo que Aprova o texto da Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos dos Idosos, concluída no âmbito da Organização dos Estados Americanos (OEA), celebrada em Washington, em 15 de junho de 2015 – projetos que representam seu compromisso com as pautas que defende no Parlamento.

Castro Neto foi Secretário de Estado de Infraestrutura - Seinfra, do Governo do Estado do Piauí, Teresina, PI, entre 2011 – 2014 e Diretor do Departamento de Estradas e Rodagens DER, do Governo do Estado do Piauí, Teresina, PI, entre 2017 - 2022.